

O Prefeito Municipal de Marília, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A escola municipal, mista, criada pelo decreto-lei número dezesseis, de 31 de outubro de 1940, fica denominada "Escola Mista Municipal Clavo Bilac."

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor em 1º de janeiro de 1941, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 12 de novembro de 1940.

Nelson de Carvalho.

Prefeito Municipal.